

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Despacho n.º 13119/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e nos n.ºs 9 e 11 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, tendo presente o artigo 4.º da Portaria n.º 158/2012, de 22 de maio, foi aberto procedimento concursal para recrutamento de titular de cargo dirigente intermédio de 1.º grau para Diretor do Departamento de Emergência Médica, através do Aviso (Extrato) n.º 3545/2015 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 70, de 10 de abril de 2015. Findo o procedimento concursal e tendo o júri constituído para o efeito considerado que nenhum candidato reúne condições para ser designado no cargo, torna-se público que o Conselho Diretivo do INEM, I. P. deliberou, em 7 de outubro de 2015, o seguinte:

1 — Concorde com a proposta do júri do procedimento concursal, segundo a qual a única candidata ao cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, Diretor do Departamento de Emergência Médica, não reúne condições para ser designada.

2 — Em conformidade com o n.º 5 do artigo 20.º da supra citada Lei o Conselho Diretivo irá submeter ao membro do Governo responsável pela área da Administração Pública proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo de direção intermédia, de entre indivíduos licenciados sem vínculo à Administração Pública.

5 de novembro de 2015. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.
209092456

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Informática, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13442/2015**Procedimento concursal para provimento do cargo de Coordenador da Área de Produtividade e Inovação do Departamento de Apoio ao Utilizador**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que o Instituto de Informática, I. P., entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal para recrutamento de cargo de Coordenador da Área de Produtividade e Inovação do Departamento de Apoio ao Utilizador do Instituto de Informática, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau, conforme previsto no artigo 2.º n.º 2 dos estatutos publicados em Anexo à Portaria n.º 138/2013, de 2 de abril.

2 — A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt.

6 de novembro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *António Manuel de Passos Rapoula*.

209095137

Aviso (extrato) n.º 13443/2015**Procedimento concursal para provimento do cargo de Coordenador da Área de Suporte ao Utilizador do Departamento de Apoio ao Utilizador**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que o Instituto de Informática, I. P., entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal para recrutamento de cargo de Coordenador da Área de Suporte ao Utilizador do Departamento de Apoio ao Utilizador do Instituto de Informática, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau, conforme previsto no artigo 2.º n.º 2 dos estatutos publicados em Anexo à Portaria n.º 138/2013, de 2 de abril.

2 — A indicação dos respetivos requisitos de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt.

6 de novembro de 2015. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *António Manuel de Passos Rapoula*.
209095259

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA**Aviso n.º 13444/2015****Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau Chefe de divisão de Recursos Humanos e Financeiros**

Nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, torna-se público o despacho de nomeação de Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, como Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Praia da Vitória, bem como a nota relativa ao seu currículo académico e profissional.

“O candidato é licenciado em Economia, tendo exercido funções dirigentes na Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, em regime de substituição.

Demonstra capacidade de liderança, sentido de responsabilidade e idoneidade, estando dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, pelo que corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço.

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, adaptada à Administração Local Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, é nomeado Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nota relativa ao currículo do candidato:

“O candidato é licenciado em Economia, pela Universidade dos Açores, tendo concluído a licenciatura em julho de 2005.

Iniciou funções em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a 12 de junho de 2006, na Câmara Municipal da Praia da Vitória A 01 de junho de 2007, celebrou contrato de trabalho por tempo indeterminado na Câmara Municipal da Praia da Vitória.

A 23 de outubro de 2013 foi nomeado chefe de Gabinete de Apoio à Presidência.

Nomeado em regime de substituição, a 29 de novembro de 2014, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Financeiros da Câmara Municipal da Praia da Vitória.”

26 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

309058088